



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ELABORAÇÃO:

Prof. Dr. João Emanuel Ancelmo Benvenuto

Prof. Me. Israel Victor Lopes da Silva

Prof. Dr. Marco Antonio Toledo Nascimento

Sobral

Novembro de 2018



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
MARCO LEGAL	3
OBJETIVOS	4
DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO	4
FORMATO DO TRABALHO	6
ORIENTADOR	7
COORDENADOR DO TCC	8
ORIENTANDO	9
BANCA EXAMINADORA	10
AVALIAÇÃO	10
APRESENTAÇÃO PÚBLICA	11
DA VERSÃO FINAL	12
CASOS OMISSOS	12
ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC/DEFESA PÚBLICA	13
ANEXO II FORMULÁRIO DE ACEITE/SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR	14
ANEXO III ENCAMINHAMENTO DE APRECIÇÃO DE TCC	15
ANEXO IV PLANO DE ESTUDOS ORIENTADOS - TCC	16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem como intuito normatizar e orientar os discentes quanto a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser desenvolvido no curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus* Sobral, tendo como base os seguintes documentos orientadores contemplados a seguir.

MARCO LEGAL

A orientação do marco legal utilizado para a elaboração deste Manual de Trabalho de Conclusão de Curso, orientou-se pelos seguintes documentos oficiais vigentes:

- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFC - *Campus* Sobral;
- Regimento Geral da UFC;
- Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de “Reprovação por Frequência” na UFC;
- Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá outras providências;
- Normas para o recebimento de TCCs, disponibilizado no site da Biblioteca Universitária da UFC, no referido [link](#).
- Portaria nº 035/2018, de 23 de novembro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

A partir das orientações dos documentos supracitados foram elaboradas as normas abaixo consideradas, as quais foram aprovadas em reunião de colegiado do Curso de Música da UFC/Sobral, no dia 14 de novembro de 2018.

OBJETIVOS

O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso na formação do discente é a aproximação dos pressupostos e mecanismos da pesquisa acadêmica como forma de alcançar um conhecimento confiável, seguro. Desta maneira, a prática da pesquisa constitui-se como uma poderosa ferramenta da construção docente, uma vez que sua prática propõe respostas a problemas cotidianos e a divulgação dos seus resultados contribuem para o desenvolvimento da área de Educação Musical.

DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

A Unidade Curricular de Pesquisa em Música, instituída a partir da atualização do PPC do curso de Música - Licenciatura da UFC/Sobral (currículo 2019.1), tem como proposta principal possibilitar o processo de iniciação e desenvolvimento dos discentes com a pesquisa acadêmica, os quais são implementados e incorporados através da vivência nos seguintes componentes curriculares ofertados ao longo do curso:

- **Metodologia do Trabalho Acadêmico I (1 créditos/16 horas-aula):**
Disciplina obrigatória ofertada no 1º semestre do curso que visa introduzir o estudante na rotina de estudos da universidade, especialmente em seus aspectos éticos, fundamentos de pesquisa e organização de um estudo inteligente.
- **Pré-Requisitos:** não possui.
- **Ementa:** O estudo na Universidade. Formação no Ensino Superior. Organização da vida universitária. Leitura e documentação. Estrutura lógica de um texto. Diretrizes para realização de um seminário. Os fundamentos teórico e metodológicos da Ciência.

- **Metodologia do Trabalho Acadêmico II (2 créditos/32 horas-aula):**
Disciplina obrigatória ofertada no 2º semestre do curso que visa introduzir o estudante na rotina de estudos da universidade, especialmente em seus aspectos éticos, fundamentos de pesquisa e

organização de um estudo inteligente.

- **Pré-Requisitos:** não possui.
- **Ementa:** Os fundamentos teórico e metodológicos da Ciência. Confiabilidade de material disponível. Plano de Estudo Individual. Gerenciamento do percurso curricular na graduação. Organização e utilização da documentação resultante da Leitura Acadêmica: notas, fichamentos, resenhas, ensaios. Estrutura Lógica de um texto. Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Diário de Campo e Artigo Científico.
 - **Pesquisa em Música (4 créditos/64 horas-aula):** Disciplina obrigatória ofertada no 5º semestre do curso que tem como intuito desenvolver habilidades e competências nos discentes relacionadas à pesquisa e a superação das dificuldades iniciais em torno da escrita científica na área de Música/Educação Musical.
- **Pré-Requisitos:** Metodologia do Trabalho Acadêmico II.
- **Ementa:** Compreensão da organização da produção científica em Música no Brasil. Discussões atuais sobre o estado da Arte da pesquisa em Música no país. Fundamentos metodológicos da pesquisa acadêmica em Música: elaboração, planejamento e execução de projetos de pesquisa. Análise sobre a escolha do tema de pesquisa. Definição do orientador de TCC.
 - **Seminário de TCC (0,5 crédito/08 horas-aula):** Atividade modular obrigatória ofertada no 6º semestre que visa proporcionar um momento para a entrega e apresentação pública dos projetos de pesquisa de TCC na área de Música/Educação Musical elaborados pelos discentes em conformidade com a data definida e aprovada junto ao colegiado do curso, sob orientação do Coordenador de TCC.
- **Pré-Requisitos:** Pesquisa em Música.
 - **Trabalho de Conclusão de Curso (06 créditos/96 horas-aula):** Atividade anual obrigatória ofertada no 7º semestre do curso e que pode se estender até o 8º período do curso, no intuito de garantir aos discentes um tempo mais amplo de aproximação e aprofundamento em

torno do objeto de investigação, atuando em constante colaboração com o orientador de TCC. Tal atividade visa desenvolver habilidades e competências quanto à pesquisa e a produção escrita acadêmica na área de Música/Educação Musical.

- **Pré-Requisitos:** Pesquisa em Música e Seminário de TCC.

Portanto, o Trabalho de Conclusão de Curso se caracteriza como uma atividade obrigatória e individual que culmina numa reflexão escrita. É uma atividade com carga horária total de 96h, que podem ser finalizadas entre 01 (um) e 02 (dois) semestres, respectivamente entre os 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos do curso, sendo integralizado após o término do componente **Trabalho de Conclusão de Curso** (Atividade Anual). Dessa maneira, o estudante tem a opção de, em caso necessitar de um período de amadurecimento maior ou mesmo se o seu objeto de pesquisa necessitar de um período maior do que um semestre, que o estudante não se atrase na integralização curricular.

FORMATO DO TRABALHO

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um trabalho monográfico fruto de uma reflexão embasada nos conhecimentos de cunho científico, sem desconsiderar as demais formas de conhecimento. Para tanto, o escopo do trabalho deverá conter, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 100 (cem) páginas¹

O TCC poderá ser apresentado nos seguintes formatos:

- **Trabalho Monográfico:** Trata-se de um trabalho de pesquisa em que constem as reflexões do discente sobre problemáticas relacionadas com o processo de ensino e de aprendizagem em Música.
- **Relato de Experiência embasado:** O trabalho monográfico também pode ser um desdobramento do relato embasado, oriundo de experiências vinculadas a atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, além de ações de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas no decorrer do curso, com a obrigação da

¹ Para esclarecimento a respeito da contagem de páginas do TCC, informa-se que não é considerado no quantitativo de paginação os elementos pré-textuais e pós-textuais.

apresentação de uma fundamentação teórica consistente.

- **Artigo Científico:** Para ser considerado como TCC, o artigo deverá ser concebido no decorrer da trajetória acadêmica do discente no Curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral, tendo o estudante como autor principal. Além disso, deverá ser aceito para publicação em periódico avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES/MEC) com *QUALIS* A ou B, na área Música ou áreas afins ao curso.

Aos formatos supramencionados poderá ser adicionado o **recital de graduação**, desde que este esteja associado ao objeto do TCC. Neste caso, serão acrescidos até 20 minutos na apresentação pública.

Qualquer uma das formas escolhidas para a apresentação do TCC deverá estar estruturada em três partes principais: elementos preliminares, texto e elementos finais. Devem ser incluídas, ainda, as referências, divulgando os dados completos de publicação dos trabalhos citados no texto. A formatação gráfica, bem como as normas para citações e referências deverão estar de acordo com as orientações do **Guia de Normalização² de Trabalhos Acadêmicos** da Universidade Federal do Ceará, sempre em sua versão mais atual.

Em todas os formatos de trabalho do TCC, a versão final da produção escrita deverá ser entregue ao orientador, impreterivelmente, 30 (trinta) dias antes da data estipulada para a apresentação pública. Este deve ser remetido, depois das correções do orientador, para os professores da Banca Examinadora em até 15 (quinze) dias úteis antes da apresentação pública.

ORIENTADOR

O orientador será definido durante a disciplina de Pesquisa em Música, a critério do estudante. O docente, juntamente com o estudante, terão até o final do semestre para homologar o aceite de orientação através do “Formulário de Aceite/ Substituição de Orientador” (ANEXO II). O mesmo formulário poderá ser usado para substituição de orientador, caso necessário.

² Link da versão atual vigente disponível: <http://www.biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/guia-normalizacao-trabalhos-ufc-2013.pdf>

O orientador poderá ser qualquer professor de IES. Contudo, caso não seja parte do corpo docente do Curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral, a escolha deverá ser ratificada pelo colegiado do Curso e será obrigatória a permanência de um docente deste curso na função de co-orientador. A escolha do orientador poderá ser feita, ainda, através de reunião do colegiado do curso, visando atender demandas específicas e casos omissos. A carga horária do orientador e do co-orientador será computada dentro da atividade “Trabalho de Conclusão de Curso”, em conformidade com o Art. 4, da resolução nº 23/CEPE que contabiliza para o docente oito (8) horas-aula como carga didática semestral para cada orientação de trabalho de conclusão de curso.

Compete ao orientador:

- a. Prestar assistência ao orientando, desde a formulação do projeto de trabalho até elaboração e apresentação do TCC;
- b. Realizar reuniões semanais de orientação, avaliação e/ou correção;
- c. Avaliar o estudante através do preenchimento da “Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Defesa Pública” (ANEXO I);
- d. Cumprir as normas estabelecidas neste Manual.

Também cabe ao orientador comunicar ao Coordenador(a) do Curso, bem como ao Coordenador de TCC os dados referentes à Banca Examinadora para que estes possam organizar, junto à Coordenação do Curso o local, dia e hora para a realização da apresentação pública.

COORDENADOR DO TCC

O coordenador do TCC será obrigatoriamente o professor da disciplina de Pesquisa em Música. Compete ao coordenador de TCC:

- a. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores para a escolha dos respectivos orientadores;
- b. Estabelecer, juntamente com a coordenação do Curso, o cronograma e a organização das apresentações de TCC;
- c. Organizar o Seminário de TCC para a apresentação pública dos projetos de

Pesquisa à comunidade em geral;

- d. Zelar pelo bom andamento e observação das regras expressas neste manual, levando ao colegiado do curso demandas relativas a casos omissos;
- e. Informar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), via coordenação do curso, a lista de orientadores e orientandos para que se registre e se contabilize as horas de ensino/orientação dentro dos encargos de cada professor envolvido, além de notas, frequências, plano de atividade, etc.

ORIENTANDO

Compete ao orientando:

- a. Elaborar o “Plano de Estudos Orientados – TCC” (ANEXO IV) e entregar ao Coordenador de TCC, devidamente assinado, no início das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso;
- b. Comparecer às reuniões programadas pelo orientador;
- c. Entregar ao orientador, impreterivelmente, 30 (trinta) dias úteis antes da data estipulada para a apresentação pública, a versão final da produção escrita;
- d. Remeter, após as correções do orientador, uma versão final do trabalho para cada membro da Banca Examinadora (em formato digital ou impresso, em acordo com os membros da banca examinadora) em até 15 (quinze) dias úteis que antecedam a apresentação pública;
- e. Entregar, até a data estipulada pela coordenação do curso, o “Encaminhamento de Avaliação de TCC” (ANEXO III) e documentação necessária para conclusão da atividade;
- f. Informar imediatamente ao seu orientador qualquer impossibilidade de cumprir os prazos e procedimentos previstos neste Manual e alterações no seu trabalho;
- g. Manter o Coordenador de TCC atualizado com relação a qualquer alteração referente ao seu Plano de Trabalho;
- h. Apresentar a versão final do trabalho;
- i. Entregar à coordenação do curso de Música – Licenciatura da UFC/Sobral a versão final do TCC aprovada pelo orientador e pela banca examinadora de defesa de TCC, exclusivamente em formato eletrônico (PDF) e em um arquivo único. Solicita-se, ainda, o atendimento das normas para o recebimento de

TCCs, conforme orientações disponibilizadas no site da Biblioteca Universitária da UFC para envio do documento junto ao Repositório Digital da UFC.

- j. Cumprir as regulamentações previstas neste Manual.

BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que poderão ser professores efetivos ou substitutos do Curso de Música – Licenciatura da UFC – Sobral ou docentes oriundos de outros cursos, bem como de outras IES. Um dos membros deverá ser o orientador do trabalho apresentado. Entre os demais deve figurar, pelo menos, um docente que seja membro do colegiado do curso.

Professores ou pessoas com notório saber na área de Música ou afins poderão ser convidados a compor a banca examinadora, sendo obrigatório o aval do orientador.

A Universidade Federal do Ceará não se responsabilizará por quaisquer custos relativos aos membros da Banca Examinadora.

Compete aos membros da Banca Examinadora:

- a. Analisar o TCC nos termos da produção textual e apresentação oral, emitindo um parecer ao final da apresentação pública;
- b. Fazer comentário verbal e/ou arguir o estudante;
- c. Propor e/ou exigir correções para a versão final do TCC, no ato da apresentação pública;
- d. Analisar as correções feitas a partir das alterações solicitadas;
- e. Preencher e assinar a “Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso/ Defesa Pública” (ANEXO I).

AVALIAÇÃO

O discente necessita apresentar o projeto de TCC no final do 6º semestre, por ocasião do componente **Seminário de TCC** (Atividade). O formato do trabalho seguirá as orientações do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC. Em caso de reprovação na atividade de Seminário de TCC, o discente deverá cursá-la

novamente.

O estudante matriculado no **Trabalho de Conclusão de Curso** (Atividade), para ser considerado aprovado, deve seguir as normas estabelecidas nesses componentes curriculares, tendo frequência de, no mínimo 90%, respectivamente e média mínima de 7 (sete) pontos.

O resultado final da avaliação da atividade de TCC constará da média atribuída pelos membros da Banca Examinadora, que devem considerar os critérios apresentados na “Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso/Defesa Pública” (ANEXO I). A nota final será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

Em caso de reprovação na atividade de TCC, o discente deverá cursá-la novamente, refazendo todo o processo até a Defesa Pública, conforme orientações relacionadas quanto ao prazo de conclusão de curso disponível na Portaria PROGRAD nº 35/2018. Além disso, a constatação de plágio de textos, no todo ou em partes da produção escrita de TCC, terá como consequência a reprovação sumária do estudante.

APRESENTAÇÃO PÚBLICA

A explanação oral do TCC deverá ocorrer em data, hora e local estipulados pela Coordenação do Curso, juntamente com o Coordenador de TCC. O tempo total da apresentação pública será dividido em: 20 (vinte) minutos para a explanação oral do autor; 10 (dez) minutos para cada membro da banca, para comentários e/ou arguição; 10 (dez) minutos para a defesa do autor/orientador; 10 (dez) minutos para reunião e deliberação da banca examinadora. Serão acrescidos 20 (vinte) minutos à apresentação no caso da realização de recital, seguindo as normas estabelecidas neste manual. A (des)aprovação do discente será anunciada ao final da apresentação.

Em caso de ausência não-justificada, em tempo hábil, pelo discente no dia agendado para a apresentação pública de TCC, terá como consequência na reprovação do discente junto a atividade de TCC.

DA VERSÃO FINAL

Corridos trinta dias após a apresentação pública, impreterivelmente, o orientando deverá entregar à coordenação do curso de Música – Licenciatura da UFC/ Sobral a versão final do TCC aprovada pelo orientador e pela banca examinadora de defesa de TCC, exclusivamente em formato eletrônico (PDF) e em um arquivo único. Solicita-se, ainda, o atendimento das normas para o recebimento de TCCs, conforme orientações disponibilizadas no site da Biblioteca Universitária da UFC para envio do documento junto ao Repositório Digital da UFC.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão levados ao colegiado do Curso de Música – Licenciatura da UFC, *Campus* de Sobral, para apreciação e deliberação.

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/DEFESA PÚBLICA

Aspectos a serem avaliados pela Comissão Examinadora

Tópicos avaliados no Trabalho de Conclusão de Curso	Pontuação do item	Pontuação atribuída
Respeito às normas de formatação do TCC (Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC).	2,0	
Título e qualidade do resumo/Coerência e adequação ao conteúdo do trabalho.	1,0	
Caracterização do problema de pesquisa.	1,0	
Levantamento bibliográfico e qualidade da revisão literária.	1,5	
Clareza e coerência dos objetivos do trabalho.	0,5	
Adequação da metodologia à pesquisa realizada.	1,5	
Construção textual das discussões, capacidade analítica e desenvolvimento discursivo.	1,5	
Clareza das conclusões e relação com o(s) objetivos(s) inicial(ais).	1,0	
NOTA TOTAL	10,0	
Tópicos avaliados na Defesa Pública do TCC		
Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de pesquisa e os conteúdos desenvolvidos na Defesa Pública.	2,5	
Domínio do conteúdo.	3,0	
Comunicação e clareza.	2,0	
Postura e objetividade,	1,5	
Desempenho didático e utilização adequada do tempo de defesa (20 minutos).	1,0	
NOTA TOTAL	10,0	
	MÉDIA	

Nome do estudante: _____

Nome do membro da banca: _____

Assinatura do membro da banca: _____

Local e data: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ACEITE/SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

() Aceite

() Substituição

Dados e identificação do estudante
Nome:
Semestre:
Título do TCC: _____ _____ _____
E-mail:
Telefone:
Nome do Orientador substituído (em caso de substituição): Assinatura de ciência:
Dados e identificação do orientador(a) ou do(a) novo(a) orientador(a) se for o caso de substituição
Nome:
Instituição:
Titulação:
E-mail:
Telefone:

Declaro, para fins de comprovação junto a Coordenação do Curso de Música – Licenciatura, da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral, que o(a) estudante acima mencionado (a) realizará seu Trabalho de Conclusão de Curso sob minha responsabilidade.

Local e data: _____, _____ . _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Carimbo de ciência da Coordenação do Curso

ANEXO III

ENCAMINHAMENTO DE APRECIÇÃO DE TCC

Do Discente: _____

À Coordenação do Curso de Música – Licenciatura da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral.

Local e data: _____, _____.

Prezado(a), Coordenador(a),

Ao tempo em que o (a) cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente documento para encaminhar à apreciação de V.Sa., a documentação necessária para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade).

Em complemento, saliento que a documentação anexada obedece às normas para a apresentação de trabalho de conclusão previstas em manual específico do Curso de Música – Licenciatura da Universidade Federal do Ceará em Sobral.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) estudante(a):

Relação de Documentos em anexo:

1) _____

2) _____

3) _____

ANEXO IV
PLANO DE ESTUDOS ORIENTADOS – TCC

Estudante: _____

Orientador(a): _____

Período Letivo: 20____. ____

Objetivos: _____

Atividades: _____

Bibliografia: _____

Sobral, _____ / _____ / 20__

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)